



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



**PORTARIA Nº 03/2020**  
Em 10 de janeiro de 2020

GUSTAVO LAWISCH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno Cameral e a Lei Complementar nº. 013/2006 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO DA PRÓPRIA**, a servidora **LIANE JACINTA FINGER HECK**, portadora do RG 3.104.709, inscrita no CPF 855427259-53, nomeado(a) pela portaria nº 001/2013, Ocupante do Cargo Comissionado: Secretário Executivo – Classificação CPC-01, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, com lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis.

**Art. 2º.** Esta exoneração dá-se a pedido e de livre e espontânea vontade do requerente, tendo seu último dia de trabalho em 10 de Janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO LAWISCH**  
Presidente